



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.656, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de julho de 2019.

O Prefeito,

JOSE LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05656 / 2019 - 15/07/2019

DATA 17/07/2019 Pagina : 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		

S U P L E M E N T A C A O

34.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2174	01 00517	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	80.000,00
26.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01 01366	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	50.000,00
TOTAL					130.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

32.00.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01 00234	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	130.000,00
TOTAL					130.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05656, de 16/07/2019

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
 UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
35						URBANISMO	
35.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
35.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
35.451	5003.2174					RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	80.000,00

TOTAL GERAL | 130.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05656, de 16/07/2019

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL
 UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
						GESTAO AMBIENTAL	
14.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
14.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
14.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-130.000,00
TOTAL GERAL							-130.000,00